



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

(6º Termo Aditivo ao Convênio – Prot 64.147/2015 – Página 1/2)

*Prefeitura Municipal de Americana*  
*Estado de São Paulo*



Convênio cadastrado sob nº 044/22  
Secretaria Municipal de Administração

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2019,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A  
ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE, VISANDO A  
GARANTIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS  
MUNÍCIPES

Pelo presente instrumento, de um lado, MUNICÍPIO DE AMERICANA, pessoa jurídica de direito público interno, com paço na Avenida Brasil, nº 85, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Francisco Antônio Sardelli, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante designado CONVENIENTE, e, de outro, ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE, mantenedora do Hospital São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.252.758/0001-20, situada na Praça Francisco Matarazzo nº 60, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Douglas Aparecido Guzzo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED], doravante designada CONVENIADA, com anuência dos médicos que integram seu Corpo Clínico e nela atuam, representados, neste ato, por seu Diretor Clínico, Dr. Wladimir Otero Júnior, inscrito no CRM/SP sob o nº 59.945, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente ADITAMENTO, ao Convênio nº 003/2019, que visa a garantia de atenção integral à saúde dos munícipes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Convênio nº 003/2019, tendo como termo inicial a data de 12 de dezembro de 2022, conforme autorizado pela Lei Municipal, nº 6.253, de 20 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estipuladas no Convênio nº 003/2019.

Avenida Brasil, nº 85 – Centro – Tel. (19) 3475.9030  
CEP – 13465-901 – Americana - SP – e-mail: administracao@americana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Americana  
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

(6º Termo Aditivo ao Convênio – Prot 64.147/2015 – Página 2/2)

E por estarem justos e conveniados, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firma-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Americana, 09 de dezembro de 2022.

COVENENTE  
MUNICÍPIO DE AMERICANA  
Prefeito Municipal  
Francisco Antônio Sardelli

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Danilo Carvalho de Oliveira

CONVENIADA  
ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE  
Douglas Aparecido Guzzo  
Presidente

PELO CORPO CLÍNICO

Wladimir Otero Júnior  
Diretor Clínico

Testemunhas:

1. Angélica Cristina Alves Camargo  
Nome  
RG

2. Raquel Mizem Prado  
Nome  
RG